



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000100/2025
Processo: 10647-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão Especial de Veto

Trata-se do Projeto de Lei nº 100/2025, de autoria do nobre Vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira, que dispõe sobre a alteração do §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 13.114, de 11 de março de 2015, relativa à utilização de créditos no estacionamento rotativo pago.

Após regular tramitação nesta Casa Legislativa, a proposição foi vetada pela chefe do Poder Executivo, retornando em seguida para apreciação do veto pelo Parlamento.

Nos termos do art. 103 do Regimento Interno, compete à Comissão Especial:

"I - emitir parecer sobre:

a) proposta de emenda à Lei Orgânica;

b) veto a proposição de lei;

c) projeto de concessão de Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito, Cidadania Honorária e Benemerita.

II - proceder a estudo sobre matéria determinada;

III - desincumbir-se de missão atribuída pelo Plenário, não cometida a outra comissão por este Regimento Interno." (g.n)

No exercício de suas atribuições, não vislumbram-se óbices ao prosseguimento dos trâmites regimentais. Assim, manifesto pela liberação dos autos para continuidade do expediente, com posterior deliberação do veto em Plenário, ocasião em que apresentarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de agosto de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

